



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

DECRETO Nº. 123/2018, de 01 de outubro de 2018.

O Cidadão *Jadir Nogueira Rodrigues*, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o relatório do INEP CJ 14 que indica as Escolas que se encontram paralisadas no município a 03 (três) anos ou mais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR as Escolas abaixo relacionadas por estarem paralisadas no município a 03 (três) anos ou mais.

INEP	NOME DAS ESCOLAS
15068030	E.M.E.F AGNELO PEREIRA DUTRA
15577015	E.M.E.F BEIJA - FLOR
15577279	E.M.E.F CRAVAL
15580946	E.M.E.F CUBUCÃO
15067645	E.M.E.F DE ALTO APEI - IGREJA
15580938	E.M.E.F DE AMAPA II
15068013	E.M.E.F DE BENEDITO JOSE RAMALHO
15067696	E.M.E.F DE BENEDITO JOSE RAMALHO
15067351	E.M.E.F DE BOA VISTA
15157504	E.M.E.F DE BRANCAO ACU
15067360	E.M.E.F DE BRACAO MIRI
15067718	E.M.E.F DE BURITZAL
15067726	E.M.E.F DE CAMPELO
15067750	E.M.E.F DE FLEXAL BEIRA
15144887	E.M.E.F DE GUILHERMINA PINTO
15565955	E.M.E.F DE IGARAPE - BETEL
15067416	E.M.E.F DE IGARAPE SECO
15067793	E.M.E.F DE IGARAPEZINHO CENTRO
15067815	E.M.E.F DE ITACOROA
15581845	E.M.E.F DE LAGO VERDE
15580911	E.M.E.F DE LIMAOZINHO
15067874	E.M.E.F DE MIRITITEUA

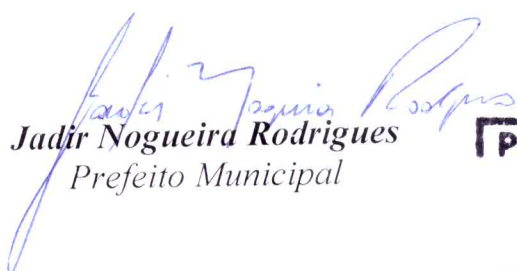
Continuação do DECRETO Nº. 123/2018, de 01 de outubro de 2018.

15580903	E.M.E.F DE POUSO BONITO
15067971	E.M.E.F DE STO ANTONIO
15067548	E.M.E.F DE TAUAPARI
15068005	E.M.E.F DE TEOFILO
15144895	E.M.E.F DE UMARIZAL
15068048	E.M.E.F DE XININGA
15068056	E.M.E.F DO TREVO DE IGARAPE SECO
15560325	E.M.E.F FRANCA
15746534	E.M.E.F JUVENCINO MARIANO DA COSTA
15584798	E.M.E.F MANOEL ALVES DE OLIVEIRA
15548368	E.M.E.F MANOEL SAMPAIO
15157512	E.M.E.F NICOLAU MOREIRA BAIA
15068170	E.M.E.F PEQUENO PRINCIPE
15772330	E.M.E.F RIO CASTANHEIRA
15798135	E.M.E.F RIO MATACURA
15068021	E.M.E.F VEREADOR VALMIR MOREIRA PONTES
15571661	E.M.E.F ZUMBI DOS PALMARES
15068102	E.M.E.I CANTINHO DA ALEGRIA
15067599	E.M.E.I CANTINHO DA ALEGRIA
15067610	E.M.E.I CORAÇÃO DE MEL
15548430	E.M.E.I MUNDO DA CRIANÇA
15577384	E.M.E.I PROF ESMAEL ALVES DE SOUZA
15068080	E.M.E.I ROSA BRANCA
15548414	E.M.E.I VAMOS APRENDER I
15152014	E.M.E.F BOA SORTE
15153029	E.M.E.F NOVA PAXIBAL

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 01 de outubro de 2018.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO
EM 01, 10/18
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP- 88.465-000 BAIÃO-PA